

----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
----- MUNICIPAL REALIZADA A SEIS DE JULHO DO ANO  
----- DOIS MIL E DEZ. -----

## ORDEM DO DIA

### **1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22 DE JUNHO DE 2010, NOS TERMOS DO ARTIGO 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta apresentada. -----

### **2. BALANCETE**

----- Foram presentes os Balancetes da Tesouraria Municipal, referentes ao dia cinco de Julho de dois mil e dez que acusavam o seguinte saldo:-----

----- Operações Orçamentais: doze milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e dezasseis euros e onze cêntimos.-----

----- Operações de Tesouraria: três milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e dezasseis euros e onze cêntimos.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

### **3. CONTRATAÇÃO DE UM ASSESSOR DE IMPRENSA**

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos contra, ratificar a proposta apresentada de contratação de um assessor de imprensa, para integrar o Gabinete de Comunicação e Imagem.-----

### **4. COMPARTICIPAÇÃO ÀS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO, REFERENTE AO ANO 2010 PELO CUSTO DE 246.759,86 € (ACTIVIDADES) E DE 38.511,65 € (EQUIPAMENTOS) TOTAL: 285.271,51 €**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

### **5. PROCESSO DISCIPLINAR DE MARIA GORETI FERREIRA MOTA**

----- A Câmara Municipal, após votação por escrutínio secreto, deliberou, por maioria, com três abstenções, aprovar a dedução no vencimento, a partir de Julho de dois mil e dez, da pena de multa no valor de 162,48€ (cento e sessenta e dois euros e quarenta e oito cêntimos), da funcionária Maria Goreti Ferreira da Silva Mota, nos termos do nº 4 do artigo 14º e artigo 81º da Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro. --

### **6. TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PER - FAMILIAS E RECRIA**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

**7. CEDÊNCIA EM REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE DE TERRENO MUNICIPAL SITO NA RUA DO SENHOR, FREGUESIA DA SENHORA DA HORA**

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos contra: 1 - homologar a Acta da Comissão de Avaliação; 2 - aprovar a minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Matosinhos, a Sociedade Prédios Privados Imobiliária, S.A e a Sociedade Spinveste - Promoção Imobiliária, S.A; 3 – aprovar a cedência, em regime de direito de superfície, da parcela de terreno municipal com a área de 4.429 m<sup>2</sup>, sita na Rua do Senhor, na freguesia da Senhora da Hora, pelo prazo de vinte e cinco anos, renovável. -----

**8. ESTORNO DE VERBA ATRIBUÍDA AO LEÇA FUTEBOL CLUBE**

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções, revogar a deliberação da Câmara Municipal de vinte e quatro de Agosto de dois mil e nove, de atribuição da verba de 11.000,00 € (onze mil euros) ao Leça Futebol Clube, manifestando disponibilidade para renovar o apoio quando o clube reunir condições.-----

**9. MINUTA DE CONTRATO/LOCAÇÃO – ALUGUER DE SALAS PRÉ-FABRICADAS A INSTALAR EM DIVERSOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO CONCELHO DE MATOSINHOS, CELEBRADO COM A FIRMA ALGECO – CONSTRUÇÕES PRÉ-FABRICADAS, SA**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de contrato a celebrar entre a Câmara Municipal de Matosinhos e a firma ALGECO – Construções Pré-fabricadas, SA. -----

**10. VOTO DE LOUVOR AO ALUNO PEDRO JUSTO PEREIRA**

-----A Câmara Municipal, após votação por escrutínio secreto, deliberou, por unanimidade, aprovar o presente voto de louvor.-----

**11. PMAA - PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO - € 29.046,75,00 PELO PERÍODO DE 12 MESES (A INICIAR EM JULHO)**

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento da renovação de duzentas e cinquenta e sete candidaturas do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento, por mais um ano e deliberou, por unanimidade: 1 - homologar a deliberação do Conselho de Administração da Matosinhos Habit - MH, EEM; 2 – transferir a verba no valor de 29.046,75€ (vinte e nove mil, quarenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos) para a Matosinhos Habit - MH, EEM, pelo período de doze meses, a iniciar em Julho de 2010. -----

## **12. ABERTURA DE PROCEDIMENTO/AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO NOS TERMOS DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS PARA A EMPREITADA “VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO – REPARAÇÃO DA EB1/JI PASSOS MANUEL”**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar: 1 – o programa do concurso, o caderno de encargos, o projecto de execução e a abertura do concurso público da empreitada “Valorizar as Pessoas: Educação – Reparação da EB1/JI Passos Manuel”, pelo valor estimado de 2.600.000,00€ (dois milhões e seiscentos mil euros) e prazo de execução de doze meses; 2 – nomear o júri proposto. -----

## **13. MEDIÇÃO FINAL/LINHA DE LEIXÕES/CONSOLIDAÇÃO DE TALUDE/CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a medição final da empreitada “Linha de Leixões/consolidação de talude/construção de muro de suporte”-----

## **14. PRORROGAÇÕES DE PRAZO:**

### **14.1. PROGRAMA QUALIDADE 100% - CONSTRUÇÃO DE MUROS EM BETÃO ARMADO EM CANTARIA - RUA DE S. BRÁS**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o novo plano de trabalhos e a prorrogação de prazo, a título gracioso, pelo período de trinta dias, da empreitada “Programa Qualidade 100% - Construção de muros em betão armado em cantaria – Rua de S. Brás”.-----

### **14.2. ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL – CONJUNTO HABITACIONAL DO ESTÁDIO DO MAR III**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar prorrogação de prazo, pelo período de noventa dias, sendo sessenta dias a título oneroso e trinta dias a título gracioso, da empreitada “Estar Perto das Pessoas: Habitação Social – Conjunto Habitacional do Estádio do Mar III”.-----

## **15. RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO/MINUTA DO CONTRATO DA EMPREITADA “MATOSINHOS MAR - MARGINAL ATLÂNTICA – FREGUESIA DE PERAFITA – MARRECO AO CABO DO MUNDO”**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1- rectificar a deliberação da Câmara Municipal de vinte e sete de Abril de dois mil e dez; 2 - ratificar o despacho do Senhor Presidente que aprovou a minuta do contrato da empreitada “Matosinhos Mar - Marginal Atlântica – Freguesia de Perafita – Marreco ao Cabo do Mundo”. -----

## **16. RECEPÇÃO PROVISÓRIA/REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO DE MATOSINHOS**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Provisória da empreitada "Requalificação do Mercado de Matosinhos". -----

## **17. CONTESTAÇÃO SOBRE INTENÇÃO DE RESCISÃO/CONTRATO DA EMPREITADA VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - ESCOLA EB1/JI DE PERAFITA**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 - revogar a deliberação de Câmara de trinta de Março de dois mil e dez, relativa à intenção de rescisão do contrato; 2 - aprovar a prorrogação do prazo, a título gracioso, pelo período de sessenta dias, da empreitada "Valorizar as Pessoas: Educação - Escola EB1/JI de Perafita". -----

## **18. RECEPÇÃO DEFINITIVA/CONSTRUÇÃO DE DIVERSOS JARDINS NO CONCELHO DE MATOSINHOS, INCLUINDO REGA AUTOMÁTICA**

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Definitiva da empreitada "Construção de diversos jardins no Concelho de Matosinhos, incluindo rega automática". -----

## **19. ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DE TRABALHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ARTº 83º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, a inclusão dos seguintes assuntos: -----

### **19.1. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE LEÇA - 6.500,00€**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

### **19.2. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DE PROPOSTAS/VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - REPARAÇÃO DA EB1/JI CRECHE DE SANTIAGO, VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - CRECHE DE S. MAMEDE DE INFESTA E VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - CRECHE DE LEÇA DA PALMEIRA**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

## **DEPOIS DA ORDEM DE TRABALHOS**

-----Neste período da ordem de trabalhos o Senhor Presidente propôs que no mês de Agosto somente se realizasse a reunião pública ordinária do dia 31, devido ao período de férias. Esta proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**20. APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ACTA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART.º 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO**

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todos os assuntos constantes desta acta, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----